



Prefeitura Municipal de Quixeramobim  
Relatório de Esclarecimento

Número: 2400110701-PERP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DE SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.  
Solicitante: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

E-mail: vixbot@vixbot.com.br

CNPJ/CPF: 21.997.155/0002-03

Data: 26/11/2024

Esclarecimento:

O Edital define que:

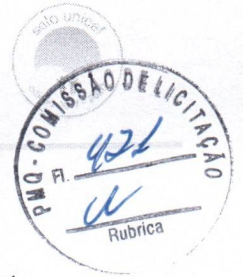
"ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 01 (ITEM 04): c/ instalação."

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para o LOTE 01 (ITEM 04). Nosso entendimento está correto?

Resposta:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Ofício nº 2024112603

Quixeramobim, 26 de novembro de 2024.

Ao Senhor

**MAX RONNY PINHEIRO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nesta

**Assunto:** Encaminha resposta a manifestação de esclarecimento advindo de despacho enviado a esta secretária nesta data.

Senhor Agente de contratação,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos resposta ao pedido de esclarecimento:

Esclarecimento:

“No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que **NÃO SERÁ** necessária instalação por parte da contratada, especificamente para o LOTE 01 (ITEM 04). Nosso entendimento está correto?”.

Resposta:

Sim, o entendimento está correto, por favor, desconsiderar quais quer menções a instalações de ar condicionado, as instalações serão de responsabilidade da Contratante. Portanto **NÃO** serão necessárias instalações por parte da contratada.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assinado digitalmente por  
SANDRA MARGARETE  
OLIVEIRA  
CASTRO:21325863300  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
AC SOLUTI Multipla v5, OU=  
20937130000162, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF  
A3, CN=SANDRA  
OLIVEIRA CASTRO  
CASTRO:21325863300  
CNPJ:08.000.000/0001-91  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão:  
2024.2.1





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXERAMOBIM**

Portal de  
**Compras**



Prefeitura Municipal de Quixeramobim  
Relatório de Esclarecimento

Número: 2400110701-PERP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DE SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

Solicitante: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

E-mail: vixbot@vixbot.com.br

CNPJ/CPF: 21.997.155/0002-03

Data: 26/11/2024

Esclarecimento:

O Edital define que:

"ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 01 (ITEM 04): c/ instalação."

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para o LOTE 01 (ITEM 04). Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto, por favor, desconsiderar quais quer menções a instalações de ar condicionado, as instalações serão de responsabilidade da Contratante. Portanto NÃO serão necessárias instalações por parte da contratada.